



Comprovante de Publicação

Nº: **40089**

Data/Hora Veiculação: **09/01/2018 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 44.545/2017**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA AVERBADO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, EM FAVOR DO FUNCIONÁRIO DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO ANTONIO PADILHA PEPES, MATRÍCULA Nº 1070, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE 3 (TRÊS) ANOS E 9 (NOVE) DIAS.**

Identificação:

108/2018

Data Publicação :

10/01/2018

Completo

PORTARIA Nº 44.545/2017 O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Decretos nº 25.941/2013 e nº 31.691/2017, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 010252/2017, RESOLVE Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo ANTONIO PADILHA PEPES, matrícula nº 1070, o tempo de contribuição de 3 (três) anos e 9 (nove) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL MUNICÍPIO DE CONTENDA Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 22/03/1988 - 31/03/1990 Geral 2 0 9 2 Período 01/04/1990 - 31/03/1991 Geral 1 0 0 1 Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de dezembro de 2017. RICARDO SILVA MACHADO DIRETOR GERAL - GESTÃO DE PESSOAS MUNICÍPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 HRCL308.GER - 03/01/2018 - 2:05:03 PM Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICÍPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.01.08 11:12:17 -02'00' Usuário: 10882 Pág.: Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 01 de 01